



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## Indicação: 298 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Elizama Medina Reis, Secretária Municipal de Educação, sugerindo transferir a FUNEL do Centro Educacional Edmundo Malta Assad (PETI), para a Fundação de Esporte, para realização de atividades inerentes a mesma.

### **Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O PETI, hoje foi transformado pela administração em garagem dos ônibus escolares, fugindo da sua real função, que é proporcionar esporte e lazer aos alunos da rede municipal de ensino.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de Agosto de  
2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

